



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS



EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 40, DE 29 DE SETEMBRO DE  
2021

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os **PARECERES DE FORÇA EXECUTÓRIA** relativo ao **EDITAL Nº 09/2021 – UFPI**, de de 3 de agosto de 2021 (SISU 2021.2), torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo mencionados(as) para **procedimento de heteroidentificação** a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial:

- **FATIMA LENE SOARES DE BRITO** (Cota AA-6), PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA S/N, Processo nº 1034805-87.2021.4.01.4000.
- **GUILHERME SANTANA ARAUJO** (Cota AA-2), PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA S/N, Processo nº 1035736-90.2021.4.01.4000.

O **procedimento de heteroidentificação** ocorrerá no período de **8h às 18h do dia 01/10/2021**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:

- a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no **item 3.8 do Edital nº 09/2021-UFPI**, para o endereço eletrônico [cspe@ufpi.edu.br](mailto:cspe@ufpi.edu.br), com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e nome do candidato**;
- b) Em caso de dificuldade de anexação do vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme **item 3.8(c) do Edital nº 09/2021-UFPI**, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida no **item 3.8 do Edital nº 09/2021-UFPI**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2021.

*Maycon Silva Santos*  
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG